

## **DECRETO Nº 1282 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.**

Exonera do Cargo de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica a pessoa que menciona.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes decreta:

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a senhora MARILZA MARIA ROCHA, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA partir de 1º de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 1º de outubro de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal